



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRASSOL

☒ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎ FONE / FAX (017) 3243-8120

Estado de São Paulo

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mirassol convoca as pessoas abaixo classificadas no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024, para contratação por tempo determinado por excepcional interesse público para o preenchimento dos empregos públicos relacionados, com início de exercício em **27/06/2024 e término em 28/06/2025**. Todas as pessoas convocadas neste Edital, deverão comparecer **NO DIA E HORÁRIO ABAIXO DEFINIDO, NA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sita na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290, Centro, nesta cidade de Mirassol, portando a **Documentação exigida para a aprovação e devida formalização do Contrato de Trabalho**.

A convocação obedecerá rigorosamente a ordem de Classificação Final, e o não comparecimento, implicará em desistência e conseqüente eliminação do Processo.

DIA 26/06/2024 às 08:00H

Nº ORD.	FISIOTERAPEUTA
07	LARA CRISTINA MALDONADO DE SOUZA

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer na forma referida, munidos de **CÓPIA** dos documentos abaixo solicitados e seus **RESPECTIVOS ORIGINAIS**:

- 01- 01 foto 3 x 4 (recente);
- 02- Cédula de Identidade (R.G.) ou Registro Nacional de Estrangeiro (R.N.E.);
- 03- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- 04- Inscrição no PIS/PASEP;
- 05- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site www.tre.sp.gov.br;
- 06- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou de casamento (quando casado);
- 07- Atestado de Saúde expedido pelo Médico do Trabalho do Departamento Municipal de Saúde de Mirassol, no Centro de Saúde II. **O horário deverá ser AGENDADO COM ANTECEDÊNCIA**, junto à Segurança do Trabalho, através do telefone **3242-6772**, e no ato do exame, portar **os documentos pessoais e a Carteira de Vacinação**;
- 08- Certificado de Reservista, ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino);
- 09- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou de 24 anos, se estiver estudando;
- 10- Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 11- Carteira de Trabalho e Previdência Social - C.T.P.S.;
- 12- Comprovação de habilitação específica para o emprego a ser ocupado, conforme disposto na **tabela do Item 1** do Edital Normativo de Abertura do Processo;
- 13- Comprovante de Residência (com data até três meses anterior à apresentação);
- 14- Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação emitido através do **site: www.tjsp.gov.br / Cadastro de Pedido de Certidão / Certidões de 1º Grau / Certidão de Distribuição de Ações Criminais**;



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRASSOL

☒ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎ FONE / FAX (017) 3243-8120

Estado de São Paulo

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

15- Declaração de acúmulo ou não de Emprego/Função Pública (o modelo estará disponível no ato da contratação), e **na hipótese de acúmulo**, juntar horário de trabalho expedido pela autoridade competente;

16- Declaração de próprio punho, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público (o modelo estará disponível no ato da contratação);

17- Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/siscaanet) para a verificação de acúmulos. Em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados, em caso negativo, trazer um *print* da tela.

Mirassol, 20 de junho de 2024.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Mirassol, na data supra.

Vera Lucia Rodrigues Freitas
Chefe da Divisão de Recursos Humanos